Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 090/2024

EXPEDIENTE
22/08/24

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 090/2024, que **"Dá denominação à Praça localizada no loteamento Parque Quintas do Imperados extensão de Praça Elza Lima dos Santos"**, de autoria do Vereador Sandro José, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei nº 090/2024, "dá denominação à Praça localizada no loteamento Parque Quintas do Imperados extensão de Praça Elza Lima dos Santos.

Na justificativa, o autor da proposição visa homenagear a Senhora Elza Lima dos Santos, pessoa amorosa, religiosa e muito talentosa com a culinária.

Após análise, às fls 05/07, a Procuradoria do Legislativo emitiu parecer entendendo pela legalidade e constitucionalidade.

A proposta em questão, em relação à competência, não apresenta quaisquer vícios, estando devidamente amparada pela Constituição Federal, notadamente, art.30, I que assegura aos Municípios o direito de legislar sobre matérias de interesse local.

Em relação à iniciativa, esta matéria não é de competência privativa do Executivo, não havendo que se falar em vícios de iniciativa.

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta Comissão emitir, entendemos que o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

CONCLUSÃO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-ago-2024-13:47-064944-1/2

Fls. 11

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 090/2024

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR RENATO PELÉ

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

EXPEDIENTE
22/08/24

Comunicado nº 207/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 081/2024	Dá denominação à Rua 11 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Sebastião Fernandes Galvão.	Vereador Eustáquio Cândido da Silva
PROJETO DE LEI 082/2024	Dá denominação à Rua 12 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria Eduardo Lellis.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 083/2024	Dá denominação à Rua 13 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Ademir Camilo de Paula.	Vereador Renato Gonzaga de Melo
PROJETO DE LEI 084/2024	Dá denominação à Rua 14 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria do Carmo de Souza.	Vereador João Paulo Fernandes Resende
PROJETO DE LEI 085/2024	Dá denominação à Rua 15 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Missionária Silvia Joana Dias.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
PROJETO DE LEI 086/2024	Dá denominação à Rua 17 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Sebastião José Barbosa.	Vereador Washington Fernando Bandeira

Glicinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681

PROJETO DE LEI 087/2024	Dá denominação à Rua 18 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Airton Agripino Barbosa.	Vereador Osvaldo César da Silva
PROJETO DE LEI 088/2024	Dá denominação à Rua 19 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua José Veriano Lopes.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte
PROJETO DE LEI 089/2024	Dá denominação à Rua 20 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria Carvalho Rezende.	Mesa Diretora
PROJETO DE LEI 090/2024	Dá denominação à Praça localizada no Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Praça Elza Lima dos Santos.	Vereador Sandro José dos Santos
PROJETO DE LEI 092/2024	Dá denominação à via pública do Bairro Alvorada de Rua Gumercindo Melchiades de Avelar; acrescenta o inciso XVI ao § 4º, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Sandro José dos Santos
PROJETO DE LEI 093/2024	Dá denominação à Rua 16 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Agostinho José Bandeira.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 096/2024	Dispõe sobre a inclusão da "Festa da Escrava Anastácia" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 097-E-2024	Altera o art. 23 da Lei nº 6.251, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 098/2024	Institui No calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o dia 10 de março como o Dia de Combate e Conscientização ao Sedentarismo e dá outras providências.	Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681